



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA-GERAL Comitê de Governança de Contratações

PROCESSO Nº 2025.0.000013633-6

ATA DE REUNIÃO Nº 3/2025

Data	11/12/2025 – quinta-feira
Início	11h50
Fim	13h10

1. Participantes.

Membros com direito a voto	
Nome	Unidade
Eline Iris Rabello Garcia da Silva	Diretoria–Geral
Alexander Moraes Rocha	Secretaria de Administração
Carlos Jose de Paiva Junior	Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais
Fabiano Freitas Barbosa	Secretaria de Tecnologia da Informação

Rodrigo da Rocha Camargos	Secretaria de Orçamento e Finanças
Participantes em caráter consultivo	
Nome	Unidade
Alessandra dos Santos Megre	Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral
Luciano dos Santos Dantas	Coordenadoria de Material e Patrimônio
Fabio Lami Junior	Coordenadoria de Formação e Gestão de Contratos
Raphael Rocha do Nascimento	Seção de Gestão Ambiental, Inclusão e Acessibilidade
Renata Motta Geronimi	Coordenadoria de Planejamento Estratégico
Tatiana de Freitas Kagohara	Assessoria de Gerenciamento de Riscos e Controle Interno
Convidados(as) e colaboradores(as)	
Nome	Unidade
Camila Nogueira da Gama de Oliveira	Assistência de Planejamento da Secretaria de Administração
Carlos Eduardo de Queiroz Pereira	Secretaria de Auditoria Interna da Presidência
Carlos Leandro Santos de Souza	Seção de Desenvolvimento de Processos Estratégicos
Davi Amaral Pimenta	Seção de Auditoria de Licitações, Contratos e Infraestrutura
Livia Marcondes Dionesi	Seção de Desenvolvimento de Processos Estratégicos
Marcos Jose Guerrero Silva	Coordenadoria de Desenvolvimento de Competências
Renata Costa Brazzalle	Gabinete da Diretoria-Geral
Thyanne Fonseca Pirangi Soares	Secretaria de Gestão de Pessoas

2. Pauta.

- *Report* do monitoramento do Plano de Gerenciamento de Riscos do macroprocesso "Gerir contratações", apresentado pela SAD; e
- Avaliação do plano de ação proposto pela SAD para implementação das recomendações contidas no Relatório de Auditoria nº 04/2024 - Auditoria Integrada sobre Governança das Aquisições na Justiça Eleitoral, *em conjunto com a avaliação das sugestões* apresentadas pelo TSE no Anexo I do Relatório Consolidado da referida Auditoria (processo nº 2025.0.000023048-0).

3. Descrição da reunião.

A Diretora-Geral deu início à reunião de retomada dos trabalhos do Comitê de Governança de Contratações – CGovCON no exercício de 2025, cumprimentando a todos(as) os(as) presentes e passou, em seguida, a tratar dos itens da pauta previamente encaminhada aos(às) demais integrantes do Comitê, conforme segue:

Lembretes e alinhamentos para as próximas reuniões do Comitê de Governança de Contratações.

A Diretora-Geral pontuou que esta é a última reunião do CGovCON neste exercício, rememorando que a última reunião do colegiado foi realizada em 28/10/2025, ocasião em que foi validada a versão definitiva do PCA - exercício 2026 e também reportado o monitoramento do PCA vigente, com dados do 2º e do 3º trimestre de 2025. Na sequência, informou que, no próximo ano, pretende realizar a primeira reunião do Comitê já no final de janeiro, sugerindo que seja desde já alinhada sua realização no dia 30/1/2026, para que seja organizada a agenda dos titulares, substitutos e equipe de apoio para que a reunião seja frutífera.

***Report* do monitoramento do Plano de Gerenciamento de Riscos do macroprocesso "Gerir contratações".**

Adentrando no primeiro item da pauta, a Diretora-Geral concedeu a palavra ao titular da Secretaria de Administração, que passou, em seguida, à apresentação de cada um dos itens apontados no relatório previamente compartilhado pelo Gabinete da DG, por meio de mensagem eletrônica, que segue acostado ao respectivo processo SEI e que se encontra disponibilizado no Portal de Riscos na *intranet* do Tribunal, bem assim das principais ocorrências verificadas no exercício, também detalhadas no anexo que instrui a presente.

Avaliação do plano de ação proposto pela SAD para implementação das recomendações contidas no Relatório de Auditoria nº 04/2024 - Auditoria Integrada sobre Governança das Aquisições na Justiça Eleitoral, *em conjunto com a avaliação das sugestões* apresentadas pelo TSE no Anexo I do Relatório Consolidado da referida Auditoria.

Descendo ao último item da pauta, a Diretora-Geral submeteu à validação dos(as) membros(as) e participantes do colegiado a versão atualizada do

plano de ação elaborado pela SAD para implementação das recomendações contidas no Relatório de Auditoria nº 04/2024 - Auditoria Integrada sobre Governança das Aquisições na Justiça Eleitoral, assim como a avaliação das sugestões apresentadas pelo TSE no Anexo I do Relatório Consolidado da Auditoria Integrada sobre Governança das Aquisições na Justiça Eleitoral, conforme documentos previamente compartilhados com os presentes por meio de mensagens eletrônicas encaminhadas em 19/9 e 9/12/2025.

De início, a Diretora-Geral lembrou que, na reunião de agosto de 2024, foi realizado o *report* do achado de auditoria "Inobservância de prazos de tramitação previstos no Plano de Contratações Anual do TRE-RJ para as etapas de planejamento, instrução, licitação e formalização das contratações". De forma resumida, o plano foi elaborado com ações que visam a promover a redução de atrasos na tramitação dos processos de contratação, sendo previstas tanto atividades de avaliação das ações planejadas e em andamento, quanto de levantamento de novas ações necessárias.

Na sequência, rememorou que a validação do plano foi pautada na reunião que seria realizada em setembro, mas, em razão de força maior, a reunião foi cancelada e o plano não foi submetido na reunião subsequente, realizada no final de outubro, tendo em vista a urgente necessidade de aprovação da versão definitiva do PCA/2026 naquele encontro. Ainda, considerando o lapso temporal decorrido, destacou, desde já, que alguns dos prazos da última versão do plano de ação terão de ser revistos, acrescentando, também, que, quando de sua elaboração pela SAD, a previsão era que a presente reunião fosse realizada na primeira semana de dezembro.

Antes de adentrar na deliberação da matéria, a Diretora-Geral observou que a sugestão é que o Comitê possa validar as ações planejadas, desde já, de modo que a SAD revise os prazos que se fizerem necessários e o exercício de 2026 seja já iniciado com o monitoramento do plano, tendo em vista ser natural que na fase de monitoramento não somente prazos tenham que ser revistos, mas algumas ações e atividades também sejam canceladas ou acrescidas, conforme se faça necessário, devendo a avaliação contínua ser trazida ao Comitê nas reuniões periódicas do próximo ano.

Após extensos debates acerca do plano os(as) membros(as) e participantes do CGovCON deliberaram, à unanimidade, pela validação do plano de ação, com as seguintes ressalvas e alinhamentos com relação à versão constante do id. 4737499 do processo nº 2024.0.000033225-2:

- As ações previstas nos **itens 1.1 e 1.2** andarão em conjunto, com prazo de início revisto para 21/1 e término mantido em 27/2/2026, dado alinhamento realizado entre o Secretário da SAD e a Secretária da SGP no curso da reunião.
- Nas ações previstas nos **itens 2.1 e 2.3**, permanecerá a indicação como responsável o "Gestor do eixo do PAC - Capacitações", contudo a definição da unidade gestora será objeto de reunião própria entre a Senhora Diretora-Geral e a Assessora-Jurídica da DG, em razão de solicitação realizada pela titular da ASJURI durante a reunião, que transbordaria as questões a serem debatidas neste fórum.
- Nas ações que dizem respeito à melhoria **item 3**, serão retiradas as menções à implantação do "Sistema Plano", objeto da Redesti proposta no processo nº 2024.0.000015040-5, dada solicitação da Senhora Diretora-Geral, tendo em vista que o sistema que será adotado no âmbito deste Tribunal para elaboração e monitoramento do PCA/2026 não estaria definida,

conforme mencionado em reuniões do CGovTIC, o que terá que ser tratado em reunião à parte, com a participação da DG, STI, SAD, SOF e CPLAN.

- Ainda com relação à melhoria **item 3**, em acolhida à manifestação da Coordenadora da CPLAN, será realizada pela SEDPRO a revisão do processo de Gestão do dia a dia "Gerir Contratações", que possui alguns indicadores sobre o PCA, entre eles, um para a fase de planejamento das contratações, TMPC - Tempo Médio para o Planejamento das Contratações, e outro para a fase de execução, TMEC - Tempo Médio para a Execução das Contratações, como meio de apontar melhorias no processo de trabalho, restando alinhado que a CPLAN apresentará a proposta a este Comitê na próxima reunião do CGovCON.
- As ações pertinentes à melhoria **item 5** serão suprimidas e a definição das ações serão objeto de reunião própria, entre a SAD e a SGP, tendo em vista apontamentos realizados pela Secretária da SGP no curso do encontro, acolhidos e complementados pela Senhora Diretora-Geral, que dizem respeito à experiência adquirida pelo Tribunal como resultado da implementação de programa de bolsas no âmbito da TI; à possível revisão de critérios que direcionarão as áreas de interesse para a concessão de AQ, que estaria sendo tratada de forma ampla em Portaria Conjunta de órgãos superiores, exigindo cautelas para que sejam conciliados com os interesses da Administração; a dados relativos à pesquisas recentes que apontariam a qualidade da gestão como medida mais eficaz para a retenção de pessoal, com destaque à Pesquisa do Clima realizada neste exercício, que evidenciou a necessidade de muitas ações no âmbito interno.
- As questões apontadas pelo TSE no Anexo I do Relatório Consolidado da Auditoria Integrada sobre Governança das Aquisições na Justiça Eleitoral, que transbordam as recomendações realizadas pela Auditoria Interna, constantes do Relatório de Auditoria nº 04/2024 - que se cingiram ao atraso no cumprimento dos prazos previstos no PCA -, serão analisadas sob o prisma de inspirações e boas práticas, já que as demais falhas detectadas pelo TSE, ainda que de menor relevância, podem ser tratadas no âmbito deste Tribunal, embora não precisem ser adotadas, necessariamente, no bojo deste plano de ação.

Em prosseguimento, a Diretora-Geral fez consignar que a versão atualizada do plano de ação em tela, com as alterações decorrentes das deliberações acima, será apresentada na primeira reunião ordinária do próximo exercício, que restou agendada para 30/1/2026, e passará a ser monitorada pelo CGovCON nas reuniões subsequentes, inclusive para eventuais revisões que se façam necessárias.

Em ato contínuo, em nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião, cuja Ata segue lavrada pela Oficial do Gabinete da Diretoria-Geral, formalmente designado para secretariar os trabalhos do Comitê de Governança das Contratações, nos termos do disposto no artigo 5º, parágrafo 3º, do Ato GP nº 150/2021.

RENATA COSTA BRAZZALLE
OFICIAL DE GABINETE DA DIRETORIA-GERAL



Documento assinado eletronicamente em 24/03/2026, às 17:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4907419** e o código CRC **99A1CAD0**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.
